

PORTARIA Nº 0617/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **AGOSTO/2025**, totalizando o valor de **R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Natureza da despesa - 33.41.41.003

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento estadual aos municípios que credenciaram equipes conforme Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - AGOSTO/2025

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	PAGAMENTO FEDERAL	PAGAMENTO ESTADUAL 20%
		AGOSTO/25	
Várzea Grande	Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00
	Dantas		
Cuiabá	PCE	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00
BAIXADA CUIABANA			
Barra do Garças	CP. Barra do Garças	R\$ 31.000,00	R\$ 6.200,00
Nova Xavantina	CP. Feminina de Nova Xavantina	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
GARÇAS ARAGUAIA			
Juína	CDP Juína	R\$ 26.000,00	R\$ 5.200,00
NOROESTE			
Diamantino	CP. Diamantino	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00

CENTRO NORTE MATO-
GROSSENSE

Rondonópolis	Penit. Rondonópolis	R\$ 41.500,00	R\$ 8.300,00
Jaciara	CP Jaciara	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00

SUL MATO-GROSSENSE

Peixoto de Azevedo	CDP Peixoto de Azevedo	R\$ 30.000,00	R\$ 6.000,00
--------------------	------------------------	---------------	--------------

VALE DE PEIXOTO

Barra do Bugres	CP de Barra do Bugres	_R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
-----------------	-----------------------	---------------	------------

MÉDIO NORTE

São Felix do Araguaia	CP de São Felix do Araguaia	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
-----------------------	-----------------------------	--------------	------------

NORTE ARAGUAIA KARAJÁ

Colíder	CP Fem de Colíder	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
---------	-------------------	--------------	------------

NORTE

Alta Floresta	CP Alta Floresta	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00
---------------	------------------	---------------	--------------

ALTO TAPAJÓS

MATO GROSSO			R\$: 45.500,00
-------------	--	--	----------------